

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO nº 146 /2025

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA
PROTOCOLADO
Nº 762
15.52

10 OUT. 2025

Miguel Pinheiro Anzillara...
Assessor Legislativo

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **indicar ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, Senhor Luiz Gustavo Maior Bono**, que seja **inserida no orçamento municipal – a ser enviado para deliberação da Casa Legislativa nos próximos dias –, para o exercício de 2026, uma dotação específica destinada à Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos/SP**, visando colaborar com o custeio de suas atividades essenciais, conforme especificado a seguir:

- a) **Custeio de insumos de almoxarifado**, compreendendo materiais de limpeza, higiene, equipamentos de segurança, materiais de escritório e materiais médico-hospitalares;
- b) **Medicamentos hospitalares quimioterápicos**;
- c) **Medicamentos clínicos**.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição fundamenta-se na relevância pública e social dos serviços prestados pela Fundação Pio XII – **Hospital de Amor de Barretos/SP**, reconhecido nacionalmente como o **maior centro de combate e prevenção ao câncer do país**, oferecendo atendimento integral e gratuito por meio do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

O Hospital do Amor presta serviços de excelência, assegurando diagnóstico precoce, tratamento humanizado e acompanhamento continuado a pacientes de todo o território nacional.

Conforme informações constantes no **Ofício nº 02/2025**, encaminhado pelo **Sr. Daniel Candido de Oliveira Castro**, responsável pela Captação de Recursos da Fundação Pio XII (contato: e-mail: convenios.prefeituras@hospitaldeamor.com.br – celular: (17) 99651-3550), o município de **Nova Londrina/PR** registrou, no período de **janeiro a dezembro de 2024, 60 pacientes atendidos, totalizando 247 procedimentos, consultas e exames** realizados pela referida instituição.

Daniel
Castro

[Assinaturas]

Ressalta-se que a atuação do Hospital do Amor ultrapassa o atendimento clínico, compreendendo uma ampla rede de **54 unidades móveis de prevenção** (realizando exames de mama, pele, próstata e colo uterino), **24 unidades fixas de prevenção** distribuídas em **14 Estados**, **07 unidades fixas de tratamento** em **04 Estados** e **03 unidades de reabilitação** em **03 Estados**.

Diante da magnitude e relevância dessa atuação, torna-se de grande importância que o Município de Nova Londrina se una a esta causa, contribuindo para a **manutenção e ampliação dos serviços de prevenção e tratamento do câncer**, que beneficiam diretamente cidadãos locais e de toda a região.

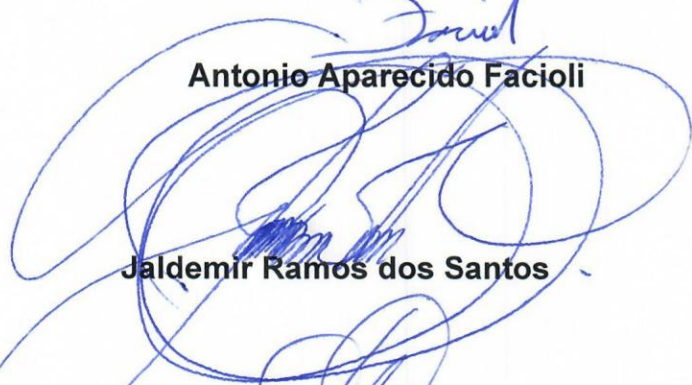
Assim, **solicitamos a celebração desta parceria a partir do exercício de 2026**, mediante previsão orçamentária específica, de modo a garantir a continuidade e expansão dos serviços prestados pelo Hospital de Amor em prol da comunidade.

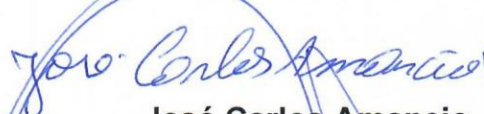
**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná,
aos 15 dias do mês de outubro de 2025.**


Samuel Oliveira de Lima

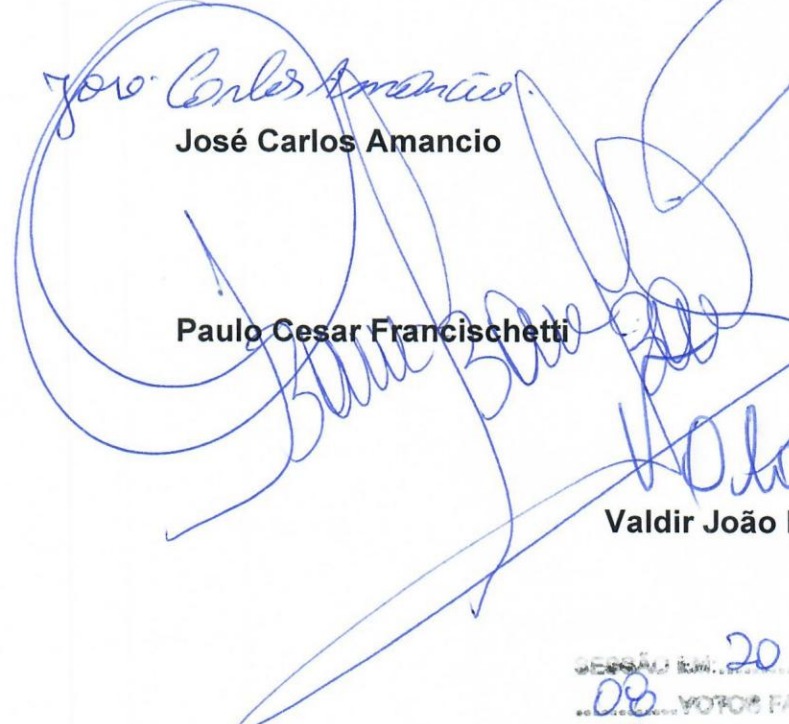

Antonio Aparecido Facioli


Hugo José Pinto Veit


Jaldemir Ramos dos Santos


José Carlos Amancio


Natalino Ribeiro dos Santos


Paulo Cesar Francischetti


Paulo Roberto Benedito


Valdir João Rosinski

20/10/2025
08 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
ALIMÉNCIAS
Votação